



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE DESPORTO PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

Contribuinte n.º 502 513 934

Sede Social: Rua Presidente Samora Machel, Lote 7 – R/C Dto - 2620 – 061 Olival de Basto

Estatuto de Utilidade Pública concedido no D.R. II série nº 70 de 9/4/2012, despacho 4859/2012

Estatuto de Utilidade Pública Desportiva concedido no DR II série nº 244/95, renovado pelo DR II série nº 78/2013, despacho nº 5319/2013

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Balanços em 31 de dezembro de 2020 e 2019.....	1
Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.....	2
Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.....	3
Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	4
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.....	5
Anexo às demonstrações financeiras	6
1. Nota introdutória	6
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	6
3. Principais políticas contabilísticas.....	6
4. Fluxos de caixa.....	12
5. Ativos Intangíveis.....	12
6. Outros Ativos fixos tangíveis.....	13
7. Locações	15
8. Rédito	15
9. Subsídios do Governo e apoios concedidos.....	16
10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
11. Imposto Sobre o Rendimento	17
12. Instrumentos financeiros.....	18
13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal	18
14. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	19
15. Outras Informações	19
16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes	20
17. Estado e outros entes públicos.....	20
18. Outros passivos correntes	21
19. Diferimentos.....	21
20. Fornecimentos e serviços externos	23
21. Depreciações de ativos.....	23
22. Outros rendimentos	24
23. Outros gastos	25

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Balancos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

ATIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2020	Exercício findo a 31/12/2019
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	52.574,41	67.690,55
Ativos intangíveis	5	1.408,50	2.241,75
Investimentos financeiros	12	2.024,20	1.691,96
		<u>56.007,11</u>	<u>71.624,26</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	17	23,00	20,13
Outros activos correntes	12, 16	15.467,85	68.180,87
Diferimentos	19	57.336,71	1.653,98
Outros activos financeiros	4,12	46.000,00	46.000,00
Caixa e depósitos bancários	4,12	46.570,39	85.299,43
		<u>165.397,95</u>	<u>201.154,41</u>
Total do activo		<u>221.405,06</u>	<u>272.778,67</u>

FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO	Notas	Exercício findo a 31/12/2020	Exercício findo a 31/12/2019
Fundos Patrimoniais			
Fundos		546.581,19	541.381,88
Resultados transitados		(466.668,93)	(465.085,60)
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais		34.857,51	45.463,73
		<u>114.769,77</u>	<u>121.760,01</u>
Resultado líquido do período		(20.399,08)	5.199,31
Total dos fundos patrimoniais		<u>94.370,69</u>	<u>126.959,32</u>
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12	1.445,80	1.106,04
Estado e outros entes públicos	17	5.669,18	7.602,20
Diferimentos	19	81.054,16	39.828,77
Outros passivos correntes	12,18	38.865,23	97.282,34
		<u>127.034,37</u>	<u>145.819,35</u>
Total do passivo		<u>127.034,37</u>	<u>145.819,35</u>
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		<u>221.405,06</u>	<u>272.778,67</u>

O Contabilista Certificado

Fábio Tugol Nascimento
Gonçalves

A Direção

Faustino
Figueiredo



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por naturezas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício findo a 31/12/2020	Exercício findo a 31/12/2019
Vendas e serviços prestados	8	12.505,24	70.024,52
Subsídios, doações e legados à exploração	9	477.930,81	761.659,29
Fornecimentos e serviços externos	20	(71.849,13)	(194.310,08)
Gastos com o pessoal	13	(125.936,62)	(140.529,56)
Outros rendimentos	10,22	66.024,54	91.978,03
Outros gastos	10,23	(358.476,01)	(563.158,44)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		198,83	25.663,76
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	5, 6,21	(20.386,80)	(19.218,93)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(20.187,97)	6.444,83
Juros e rendimentos similares obtidos	22	92,00	80,50
Resultado antes de impostos		(20.095,97)	6.525,33
Imposto sobre o rendimento do período	11	(303,11)	(1.326,02)
Resultado líquido do período		(20.399,08)	5.199,31

O Contabilista Certificado

*Fábio Miguel Nascimento
Gonçalves*

A Direção

*Faustino
José Manuel Carlos Pereira Dias*



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos resultados por funções nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2020	Exercício findo a 31/12/2019
Vendas e serviços prestados	8	12.505,24	70.024,52
Resultado bruto		12.505,24	70.024,52
Outros rendimentos	9,10,22	544.047,35	853.717,82
Gastos administrativos	13, 20	(197.785,75)	205.579,68
Outros gastos	10, 23, 21	(378.862,81)	(1.122.796,69)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(20.095,97)	6.525,33
Gastos de financiamento (líquidos)		-	-
Resultados antes de impostos		(20.095,97)	6.525,33
Imposto sobre o rendimento do período	11	(303,11)	(1.326,02)
Resultado líquido do período		(20.399,08)	5.199,31

O Contabilista Certificado

Fábio Tiago Nascimento
Gonçalves

A Direção

Faustino
João Manuel Costa e Pereira, Lda



Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Demonstração dos fluxos de caixa nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

RUBRICAS	Notas	Exercício findo a 31/12/2020	Exercício findo a 31/12/2019
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		708.002,68	985.757,88
Pagamento de apoios		(403.353,10)	(454.382,26)
Pagamento a fornecedores		(86.532,67)	(165.626,97)
Pagamentos ao pessoal		(115.828,96)	(138.767,20)
Caixa gerada pelas operações		102.287,95	226.981,45
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1.305,89)	(793,03)
Outros recebimentos/pagamentos		(135.360,70)	(133.266,15)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		(34.378,64)	92.922,27
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos intangíveis		-	(2.500,00)
Activos fixos tangíveis		(4.437,41)	(71.527,57)
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		92,00	84,89
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		(4.345,41)	(73.942,68)
<u>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</u>			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(38.724,05)	18.979,59
Efeito das diferenças de câmbio	10	(4,99)	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	131.299,43	112.319,84
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	92.570,39	131.299,43

O Contabilista Certificado

Fábio Tiago Nascimento
Gonçalves

A Direção

Faustino
Fábio Manuel Correia Pereira Lago

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2020	541.381,88	(465.085,60)	45.463,73	5.199,31	126.959,32	126.959,32
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	5.199,31	-	(10.606,22)	(5.199,31)	(10.606,22)	(10.606,22)
	5.199,31	-	(10.606,22)	(5.199,31)	(10.606,22)	(10.606,22)
Resultado líquido do período				(20.399,08)	-	-
Resultado integral			(10.606,22)	(20.399,08)	(31.005,30)	(31.005,30)
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	(1.583,33)	-	-	(1.583,33)	(1.583,33)
	-	(1.583,33)	-	-	(1.583,33)	(1.583,33)
Posição no fim do período de 2020	546.581,19	(466.668,93)	34.857,51	(20.399,08)	94.370,69	94.370,69

Notas	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da Federação					Total dos Fundos Patrimoniais
	Fundos	Resultados transitados	Ajustamentos/ Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
Posição no início do período de 2019	541.381,88	(439.334,24)	56.069,95	(25.751,36)	132.366,23	132.366,23
Alterações no período						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	-	(25.751,36)	(10.606,22)	25.751,36	(10.606,22)	(10.606,22)
	-	(25.751,36)	(10.606,22)	25.751,36	(10.606,22)	(10.606,22)
Resultado líquido do período				5.199,31	5.199,31	5.199,31
Resultado integral	-	(25.751,36)	(10.606,22)	5.199,31	(31.158,27)	(31.158,27)
Operações com instituidores no período						
Outras operações	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Posição no fim do período de 2019	541.381,88	(465.085,60)	45.463,73	5.199,31	126.959,32	126.959,32

O Contabilista Certificado

*Fábio Tiago Nascimento
Gonçalves*

A Direção

*Faustino
Fábio Manuel Correia Pereira Lopes*

Anexo às demonstrações financeiras

1. Nota introdutória

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, tem por objeto promover o desporto em todas as áreas de deficiência, tem a sua sede na Rua Presidente Samora Machel, Lote 7, Lj., Dto – 2620 – 061 Olival Basto, com o n.º de identificação de pessoa coletiva 502 513 934. A F.P.D.D. é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de federação com os estatutos publicados no Diário da República n.º 88/90 III série. Foi-lhe concedido o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 244/95 II série e foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva no Diário da República n.º 78/2013 II série através do despacho n.º 5319/2013.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção para apresentação à Assembleia Geral de 07 de Abril de 2021.

A moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Credores por acréscimos" (Nota 18) e "Diferimentos" (Nota 19).

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

Políticas de reconhecimento e mensuração

Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que ocorrem, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também é efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "Variações nos fundos patrimoniais".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se é somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem ao qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam gerar atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam gerar atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil; ou
- Houver um mercado ativo para este ativo; e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores /beneméritos /patrocinadores/ doadores /associados /membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Financiamentos Obtidos

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este incluiu as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23 % sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da entidade desde o ano de 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de caixa

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, o montante inscrito como caixa e equivalentes de caixa no final do período são como apresentados abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	187,63	233,83
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	46.382,76	85.065,60
Outras aplicações de tesouraria	46.000,00	46.000,00
	92.570,39	131.299,43

5. Ativos Intangíveis

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de ativos intangíveis apresenta a seguinte composição:

Activos fixos intangíveis	31/12/2020	31/12/2019
Valor bruto	62.476,60	62.476,60
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(61.068,10)	(60.234,85)
Quantia escriturada	1.408,50	2.241,75

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis foi como apresentado abaixo:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2019	59.401,60	59.401,60
Amortizações acumuladas a 01/01/2019	(59.401,60)	(59.401,60)
Quantia escriturada a 01/01/2019	-	-
Aquisições	3.075,00	3.075,00
	3.075,00	3.075,00
Gasto com depreciações	(833,25)	(833,25)
	2.241,75	2.241,75
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	62.476,60	62.476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(60.234,85)	(60.234,85)
Quantia escriturada a 31/12/2019	2.241,75	2.241,75

	Programas de Computador	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	62.476,60	62.476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(60.234,85)	(60.234,85)
Quantia escriturada a 31/12/2019	2.241,75	2.241,75
Aquisições	-	-
	2.241,75	2.241,75
Gasto com depreciações	(833,25)	(833,25)
	(833,25)	(833,25)
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	62.476,60	62.476,60
Amortizações acumuladas a 31/12/2020	(61.068,10)	(61.068,10)
Quantia escriturada a 31/12/2020	1.408,50	1.408,50

Vida útil

No que respeita aos ativos intangíveis com vida útil finita, a Empresa estimou as seguintes vidas úteis:

	Intervalo de vida útil
Programas de computador	[3 anos]

6. Outros Ativos fixos tangíveis

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de ativos fixos apresenta a seguinte composição:

Ativos fixos tangíveis	31/12/2020	31/12/2019
Valor bruto	415.019,31	410.581,90
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas	(362.444,90)	(342.891,35)
Quantia escriturada	52.574,41	67.690,55
Edifícios e outras construções	-	-
Equipamento básico	-	-
Equipamento de transporte	21.212,46	31.818,67
Equipamento administrativo	-	-
Outros activos fixos tangíveis	31.361,95	35.871,88
Quantia escriturada	52.574,41	67.690,55

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi como apresentado abaixo:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	67.778,32	9.174,70	42.424,89	95.147,26	196.056,73	410.581,90
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(67.778,32)	(9.174,70)	(10.606,22)	(95.147,26)	(160.184,85)	(342.891,35)
Quantia escriturada a 31/12/2019	-	-	31.818,67	-	35.871,88	67.690,55
Aquisições	-	-	-	-	4.437,41	4.437,41
Abates	-	-	-	-	-	-
	-	-	31.818,67	-	4.437,41	4.437,41
Gastos com depreciações	-	-	10.606,22	-	8.947,33	19.553,55
Abates	-	-	-	-	-	-
	-	-	42.424,89	-	8.947,33	19.553,55
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	67.778,32	9.174,70	42.424,89	95.147,26	200.494,14	415.019,31
Amortizações acumuladas a 31/12/2020	(67.778,32)	(9.174,70)	(21.212,44)	(95.147,26)	(169.132,18)	(362.444,90)
Quantia escriturada a 31/12/2020	-	-	21.212,45	-	31.361,96	52.574,41

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Total
Quantia escriturada bruta a 01/01/2019	67.778,32	9.174,70	36.476,36	95.147,26	165.227,66	373.804,30
Amortizações acumuladas a 01/01/2019	(67.778,32)	(9.174,70)	(36.476,36)	(95.147,26)	(152.405,39)	(360.982,03)
Quantia escriturada a 01/01/2019	-	-	-	-	12.822,27	12.822,27
Aquisições	-	-	42.424,89	-	30.829,07	73.253,96
Abates	-	-	(36.476,36)	-	-	(36.476,36)
	-	-	5.948,53	-	30.829,07	36.777,60
Gastos com depreciações	-	-	10.606,22	-	7.779,46	18.385,68
Abates	-	-	36.476,36	-	-	36.476,36
	-	-	53.031,11	-	7.779,46	54.862,04
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	67.778,32	9.174,70	42.424,89	95.147,26	196.056,73	410.581,90
Amortizações acumuladas a 31/12/2019	(67.778,32)	(9.174,70)	(10.606,22)	(95.147,26)	(160.184,85)	(342.891,35)
Quantia escriturada a 31/12/2019	-	-	31.818,67	-	35.871,88	67.690,55

Os gastos com depreciações acima identificados no montante de 19.553,55 Euros (2019: 18.385,68 Euros) encontram-se registados na (s) rubrica (s) de gastos / reversões de depreciações e depreciações.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Vida útil

Apresenta-se abaixo as vidas úteis estimadas e a taxa de depreciação do exercício dos ativos fixos tangíveis amortizados de acordo como o método da linha reta:

	Intervalo de vida útil
Edifícios e outras construções	[10 anos]
Equipamento básico	[8 anos]
Equipamento de transporte	[4 anos]
Equipamento administrativo	[3 a 10 anos]
Outros ativos fixos tangíveis	[1 a 10 anos]

7. Locações

Locações operacionais (como locatário)

A Empresa assumiu uma posição de locatária em contratos de locação operacional.

Contrato de locação operacional nº 094-20670 com a locadora Grenke Renting, S.A. com a duração de 60 meses e teve início a 06 de junho de 2017.

Valor mensal do aluguer é de 68,36 € + IVA.

O bem objeto de locação é uma máquina de fotocopiar de marca Xerox WC 7225ISeries / ColorQube 8870.

O contrato de locação encontra-se denominado exclusivamente em Euros.

8. Rédito

O rédito reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é como apresentado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Rédito derivado da prestação de serviços		
Quotas ANDDS		
ANDCI	100,00	59,86
PCAND	100,00	59,86
ANDDVIS	100,00	59,86
LPDS	100,00	59,86
Patrocinadores		
Ágora - Cultura e Desporto do Porto EM, SA	1.500,00	-
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6.030,24	50.000,00
Inscrições		
Outros	4.575,00	19.785,08
	12.505,24	70.024,52
	31/12/2020	31/12/2019
Rédito derivado da venda de bens		
Mercado nacional	12.505,24	70.024,52
	12.505,24	70.024,52

O rédito decorrente foi obtido no mercado nacional.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

9. Subsídios do Governo e apoios concedidos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, foram concedidos subsídios e apoios financeiros, estando identificados abaixo os de maior relevância:

	31/12/2020	31/12/2019
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	363.517,50	617.584,54
Instituto Nacional para a Reabilitação - INR	58.563,40	80.781,16
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	-	4.389,97
Comité Paralímpico de Portugal	209.028,93	194.024,36
Federação Portuguesa de Futebol	-	11.200,00
Camãra Municipal de Lisboa	-	396,62
Doações e Heranças	-	1.000,00
Outras Entidades	13.134,00	-
	644.243,83	909.376,65

Foram reconhecidos como rendimentos na rubrica de subsídios, doações e legados:

	31/12/2020	31/12/2019
	Montante recebido	Montante recebido
Instituto Português do Desporto e Juventude - IPDJ	357.063,92	517.130,30
Instituto do Emprego e Formação Profissional - IEFP	-	5.641,82
Comité Paralímpico de Portugal	100.636,17	206.908,08
Center Naprej Maribor	-	8.776,25
Camãra Municipal de Lisboa	-	396,62
Federação Portuguesa de Futebol	-	11.200,00
Outras entidades	20.230,72	11.606,22
	477.930,81	761.659,29

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. estando identificados na nota 22 – Outros rendimentos. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos".

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

10. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Empresa reconheceu em resultados as seguintes diferenças de câmbio:

	31/12/2020	31/12/2019
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(5,14)	(217,95)
Diferenças de câmbio favoráveis	0,15	4,39
	(4,99)	(213,56)

11. Imposto Sobre o Rendimento

Os principais componentes de gasto (rendimento) de impostos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são como apresentados abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Imposto corrente		
Gasto (rendimento) por impostos correntes	303,11	1.326,02
	303,11	1.326,02
Imposto sobre o rendimento do período	303,11	1.326,02
Do qual		
Reconhecido em resultados	303,11	1.326,02
Reconhecido directamente em capital próprio	-	-

Apresenta-se de seguida a reconciliação entre o resultado contabilístico do exercício multiplicado pela taxa de imposto e o montante do gasto (rendimento) de imposto no exercício.

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor	%	Valor	%
Resultado antes de imposto	(20.095,97)	100,0%	6.525,33	-
Taxa de imposto do exercício	-	-	-	-
Imposto esperado à taxa do exercício	-	-	-	-
Efeito das diferenças permanentes (a)	-	-	-	-
Tributações autónomas	303,11	-	1.326,02	-
Gasto com impostos sobre o rendimento / Taxa efectiva de imposto	303,11	-	1.326,02	-

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

12. Instrumentos financeiros

Categorias de ativos e passivos financeiros

Na data de relato, as principais categorias de ativos e passivos financeiros são como apresentadas abaixo:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total	Mensurados ao custo amortizado menos imparidade	Total
Ativos não correntes				
Investimentos financeiros	2.024,20	2.024,20	1.691,96	1.691,96
	<u>2.024,20</u>	<u>2.024,20</u>	<u>1.691,96</u>	<u>1.691,96</u>
Ativos correntes				
Outros ativos correntes	15.467,85	15.467,85	68.180,87	68.180,87
Outros ativos financeiros	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
Caixa e depósitos bancários	46.570,39	46.570,39	85.299,43	85.299,43
	<u>108.038,24</u>	<u>108.038,24</u>	<u>199.480,30</u>	<u>199.480,30</u>

	31/12/2020		31/12/2019	
	Mensurados ao custo amortizado	Total	Mensurados ao custo amortizado	Total
Passivos correntes				
Fornecedores	1.445,80	1.445,80	1.106,04	1.106,04
Outros passivos correntes	38.865,23	38.865,23	97.282,34	97.282,34
	<u>40.311,03</u>	<u>40.311,03</u>	<u>98.388,38</u>	<u>98.388,38</u>

13. Benefícios dos empregados, pessoas ao serviço e gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Empresa incorreu nos seguintes gastos com pessoal:

	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações do pessoal	104.024,09	116.232,27
Encargos sobre remunerações	20.326,80	22.353,92
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1.182,73	1.610,37
Outros	403,00	333,00
	<u>125.936,62</u>	<u>140.529,56</u>

Durante os exercícios de 2020 e 2019 o número médio de pessoal foi o seguinte:

	31/12/2020	31/12/2019
Pessoal Técnico	3	4
Pessoal Administrativo	3	3

No decorrer do ano de 2020 a Federação Portuguesa de Desporto Para Pessoas com Deficiência teve a colaboração de voluntários em diversas ações conforme se apresenta:

Rugby em Cadeira de Rodas

- Campo de treino / Estágio de Aperfeiçoamento em Vila Nova de Gaia, 29 de fevereiro a 1 de Março - 5 voluntários x 20 horas = 100 horas
- Campo de treino / Estágio de Aperfeiçoamento em Aveiro, 3 e 4 de outubro - 5 voluntários x 20 horas = 100 horas
- Campo de Treino / Estágio de Aperfeiçoamento em Odivelas, 13 e 14 novembro - 4 voluntários x 20 horas = 80 horas

14. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Relativamente aos Ativos Contingentes importará referir que, devido ao Processo de arbitragem n.º 1/2014 contra a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, sendo o autor Gabriel Furtado Potra, que correu no Centro de Informação, Arbitragem e Mediação da Ordem dos Notários, a FPDD foi condenada a pagar a quantia de 10.422,00 €, acrescida de juros à taxa legal, em 2016. Em fevereiro de 2017, a FPDD efetuou um pagamento no valor total de 12.327,97 €.

Em abril de 2017, a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência interpôs uma ação de recurso contra o atleta Gabriel Furtado Potra. O Processo n.º 8963/17.0T8LSB corre, ainda, em 2020, termos pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo Local Cível de Loures, Juiz 3, peticionando o pagamento da quantia de 10.782,92 €, acrescida de juros vencidos desde 29 de abril de 2014 e vincendo, até integral pagamento de custas e demais encargos legais."

15. Outras Informações

A FPDD assinou um contrato de comodato como comodatária com o município de Odivelas referente à fração autónoma (loja) utilizada como sede pela FPDD, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 12329 B com o valor patrimonial 56.626,85 Euros. O contrato é de cinco anos, renovável. As despesas de funcionamento são da responsabilidade da FPDD.

Nos termos do artigo 66-A ou 508-F do Código das Sociedades Comerciais,

Os honorários de revisão legal de contas do exercício de 2020 ascendem a 1.300,00 Euros.

Dívidas à Autoridade Tributária

De acordo com o disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a entidade não apresenta dívidas em mora perante a Autoridade Tributária.

Dívidas à Segurança Social

De acordo com o disposto no art.º 210.º do Código Contributivo, a Empresa não apresenta contribuições em mora perante a Segurança Social.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

Ao Resultado Líquido negativo do exercício de 2020, no total de 20.399,08 Euros, é proposta a seguinte aplicação:

- ✓ Resultados Transitados 20.399,08 Euros.

O Resultado Líquido positivo obtido no exercício de 2019, no total de 5.199,31 Euros, foi transferido para Fundos

Eventos Subsequentes

O Exercício de 2020 foi marcado, de forma determinante, pelo aparecimento do novo coronavírus SARS-COV-2 que atingiu o mundo inteiro tendo sido declarado pela organização Mundial de Saúde, como pandemia, a partir do dia 11 de Março de 2020, situação que se mantém até à data e é esperado que se mantenha durante o exercício de 2021.

O Impacto significativo da pandemia fez com que diversos eventos e atividades desportivas fossem adiados ou até mesmo cancelados.

A incerteza provocada pela pandemia levou a que muitos dos objetivos delineados para o ano de 2020 não se realizassem, pelo que a execução dos projetos e atividades da FPDD acabou por ser inferior ao valor orçamentado. No entanto, os subsídios da Tutela mantiveram-se inalterados tendo sido geridos de uma forma ponderada.

À semelhança do ano anterior, para 2021, a FPDD permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para o desempenho da sua missão de promover o desporto em todas as áreas da deficiência, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros.

Estamos convictos de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os nossos parceiros, como sejam os nossos fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados, Membros, Fornecedores, Instituições Públicas, Colaboradores e Comunidades Locais, estamos preparados para enfrentar este desafio..

16. Adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de adiantamentos a fornecedores e outros ativos correntes é como apresentado abaixo:

Outros ativos correntes	31/12/2020	31/12/2019
Acréscimo de rendimentos		
Preparação Paralímpica Tóquio	-	47.883,34
Outros contratos Programa - Esperanças Paralímpicas	1.440,00	2.400,00
Outros acréscimos rendimentos	2.076,42	5.076,42
Outros devedores		
ANNDVIS	4.024,90	-
CPP	-	3.581,10
PCAND	876,79	-
IPDJ	-	2.387,88
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	6.150,00	-
Outras entidades	899,74	6.852,13
	15.467,85	68.180,87

17. Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 a rubrica de Estado e outros entes públicos apresenta a seguinte composição:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

	31/12/2020		31/12/2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento				
Retenções na fonte	23,00	-	20,13	-
Estimativa de imposto	-	303,11	-	1.326,02
Retenções efectuadas a terceiros	-	1.428,50	-	963,75
Imposto sobre o valor acrescentado				
Conta corrente	-	1.150,00	-	3.526,14
Contribuições para sistemas de protecção social	-	2.612,57	-	1.611,29
Imposto de selo	-	175,00	-	175,00
	23,00	5.669,18	20,13	7.602,20

18. Outros passivos correntes

O detalhe das rubricas de balanço de outros passivos correntes é como apresentado abaixo:

Outros passivos correntes	31/12/2020	31/12/2019
Associados		
LPDS	298,54	342,54
ANDDI	-	1.484,67
PCAND	4.847,99	-
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	10.673,63	17.594,07
Comunicações	101,90	123,65
Água	18,76	23,30
Electricidade	72,18	84,45
Outros Acrecimos	476,74	-
Contratos programa		
CP Eventos internacionais	-	15.000,00
Preparação Paralímpica	-	47.883,34
Esperanças Paralímpica	2.160,00	-
CP FRH 2020	7.561,76	-
CP FRH 2019	-	7.800,17
Outros contratos Programa	6.083,83	2.000,00
Credores Diversos		
Outras Entidades	6.569,90	4.946,15
	38.865,23	97.282,34

19. Diferimentos

Na data de relato a rubrica de diferimentos apresentava a seguinte composição:

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

	31/12/2020	31/12/2019
Diferimentos ativos		
Gastos antecipados		
Seguro Desportivo	267,22	249,81
Seguro Automovel	396,86	450,88
Seguro Multiriscos	24,36	24,36
Seguro A. Trabalho	387,03	505,29
Outros diferimentos	56.261,24	423,64
Preparação Paralímpica	56.261,24	-
	57.336,71	1.653,98
Diferimentos passivos		
Estágios	-	-
Outros Apoios	9.886,42	1.874,53
Inclusive Games 2019-Desporto Escolar	9.397,00	37.954,24
Preparação Paralímpica	56.261,24	-
SEDY 2	5.509,50	-
	81.054,16	39.828,77

Tanto na conta Diferimentos Ativos e Diferimentos Passivos encontra-se respetivamente os gastos e os rendimentos a reconhecer decorrentes do projeto de preparação paralímpica de 2020, no valor de 56.261,24 €

Em Diferimentos passivos continua presente o valor a reconhecer referente ao resultado dos Inclusive Games 2019 e que servirá para aquisição de material e equipamento desportivo no valor de 9.397 €, conforme protocolo assinado com a DGE.

Encontra-se também em diferimentos passivos, o valor de 5.509,50 € referente ao Projeto SEDY 2 (Programa Erasmus + da Comissão Europeia) em que a FPDD é parceira.

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

20. Fornecimentos e serviços externos

Os gastos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 relativamente à rubrica de fornecimentos e serviços externos são como apresentados abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhos especializados	12.446,96	13.985,69
Publicidade e propaganda	3.431,93	4.642,06
Vigilância e segurança	239,85	49,20
Honorários	19.607,77	23.214,20
Conservação e reparação	516,60	1.430,72
Despesas Bancárias	460,76	480,09
Ferramentas e utensílios	730,94	325,10
Material de escritório	744,45	1.020,56
Livros e doc. técnica	40,60	-
Electricidade	1.418,90	1.730,57
Combustíveis	1.243,17	2.987,45
Água	230,52	248,14
Deslocações e estadas	8.104,12	100.132,27
Rendas e alugueres	1.260,16	7.296,51
Comunicação	3.442,84	3.377,76
Seguros	11.219,21	9.701,87
Contencioso e notariado	472,13	240,54
Limpeza, higiene e conforto	2.163,88	2.041,87
Reembolsos - Perdas de vencimento	1.016,90	2.620,30
Registo / homologação IBSA	442,32	552,66
Controlos Anti Dopagem	-	2.907,92
Arbitragem	-	250,00
Outros Serviços	1.545,94	7.318,96
Equipamento / Material Desportivo	654,59	1.601,46
Condomínio Lote 7 Loja Direita (sede)	156,00	156,00
ISf Levy - Inclusive Games 2019	-	3.560,00
Outros custos	258,59	81,29
Medalhas / Troféus / Pódio	-	2.356,89
	71.849,13	194.310,08

21. Depreciações de ativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o resumo dos gastos com depreciações de ativos é como apresentado abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Ativos fixos intangíveis (Nota 5)	833,25	833,25
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	19.553,55	18.385,68
	20.386,80	19.218,93

22. Outros rendimentos

Na data de relato a rubrica de outros rendimentos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos suplementares		
Instituto Nacional para a Reabilitação, IP	58.563,40	68.281,16
Diferenças de Câmbio Favoráveis	0,15	4,39
Correcções relativas a períodos anteriores	772,44	1.433,18
Reembolso de despesas	6.688,55	16.412,78
Juros obtidos	92,00	80,50
Outros	-	5.846,52
	66.116,54	92.058,53

Na presente nota, foram concedidos apoios financeiros pelo Instituto Nacional para Reabilitação, I.P. Conforme orientações do INR, "Assim, e de acordo com o previsto na Portaria n.º 106/2011, de 14 de Março o Financiamento do INR, I.P. a Projetos não sendo um subsídio, deverá ser inserido na classe 2, na conta 25 "financiamentos obtidos" que conforme esclarece o ponto 3 do anexo da Portaria, é introduzida a conta 258 "outros financiadores" onde se inclui o "estado e outras entidades oficiais". Mais se informa que a contabilização deverá ser efetuada numa conta de proveitos, classe 7 de "rendimentos", devendo para o efeito utilizar a conta 78 "outros rendimentos e ganhos". Estando identificados abaixo os mesmos:

Instituto Nacional para a Reabilitação ----- 58.563,40 €

1. Programa de financiamento a projetos ----- 19.080,35 €

Projeto n.º 57/2020 – fpdd.org acessível – 1.133,18 €

Projeto n.º 102/2020 – Polybat para Todos – 11.595,23 €

Projeto n.º 104/2020 – (In)Formar e (Des)Envolver para Incluir – 6.351,94 €

2. Apoio ao funcionamento às ONGPD ----- 29.483,05 €

Protocolo de cooperação (adiantamento) assinado a 29/01/2020 – 6.104,23 €

Protocolo de cooperação assinado a 07/05/2020 – 13.221,92 €

Protocolo de cooperação- Apoio Financeiro de Natureza Excecional ao Funcionamento – 10.156,90 €

3. CP 631/DDT/2020 – Apoio à Atividade Desportiva-Desporto Inclusivo e Acessível para Todos – 10.000,00 €

Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência
Contas e anexo de 2020
(montantes expressos em euros)

23. Outros gastos

Na data de relato a rubrica de outros gastos apresenta a seguinte composição:

	31/12/2020	31/12/2019
Impostos	434,49	432,67
Correcções relativas a períodos anteriores	2.882,91	2.638,40
Quotizações / filiações	6.633,22	8.181,34
Premios não desportivos	500,00	500,00
Outros Não Especificados	1.121,12	5.690,91
Custos c/apoios financeiros concedidos a associados utentes	346.899,13	545.496,84
Diferenças de câmbio desfavoráveis	5,14	217,95
Outros Juros	-	0,33
	358.476,01	563.158,44

O Contabilista Certificado

A Direção

*Fábio Tiago Nascimento
Gonçalves*

*Faustino
Jorge Manuel Correia Pereira Lago*